



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 148 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

BRUNO VITAL DE NEGREIROS - CNPJ: 54.864.653/0001-48 - R\$ 2.384,94;

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03 - R\$ 10.736,08;

TUCOVAL TUBOS, CONEXOES E VALVULAS LTDA - CNPJ: 27.999.486/0001-70 - R\$ 55.800,00.

Itabaiana - PB, 09 de setembro de 2025

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00204/2025 - 09.09.25 - RADIO ITABAIANA FM LTDA - CNPJ 02.393.069/0001-58 - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Itabaiana, 09 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 255/2025

O Excelentíssimo senhor **José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010.

E cumprindo determinação Judicial através de Mandado de Segurança Nº 0800555-16.2020.8.15.0381.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Art. 8º, inciso II, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº58/2003, do Estatuto do Estado da Paraíba, **AURINEIDE DE LIMA AGUIAR**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR "A" – P17 – ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria de Municipal da Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

